



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 13 de agosto de 1981

ANO VI - Nº 153

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.143, DE 11 DE AGOSTO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 1981

93º da República e 22º de Brasília,

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6143, DE 11 DE AGOSTO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL		
				DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL.		
1	Assessor Auxiliar da Coordenação do Sistema de Pessoal	FC-3	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.144, DE 11 DE AGOSTO DE 1981

Inclui funcionário na Relação Nominal a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 5.329, de 03 de julho de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o que consta do Processo nº 004.479/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluído na Relação Nominal a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 5.329, de 03 de julho de 1980, no nível 3, LUIZ DE SOUSA BARROS, matrícula nº 09.076-X, ocupante do cargo de Professor de Ensino Médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 1981

93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 6154 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Delega poderes adicionais ao Grupo de Trabalho instituído conforme Decreto Nº 5.819, de 24 de fevereiro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Nº 5.819, de 24 de fevereiro de 1981, com poderes para:

- avocar processos e documentos pertinentes ao assunto para fins de estudo;
- solicitar aos respectivos chefes a colaboração temporária de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal;
- obter dos Órgãos representados passagens e diárias quando em viagem de pesquisa;
- convocar servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal para prestarem esclarecimentos quando necessários; e
- dirigir-se diretamente aos titulares dos Órgãos competentes, a fim de conseguir a concretização do estabelecido nos itens anteriores, bem como outras providências interdisciplinares às atividades deste Grupo de Trabalho.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 1981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº 6155 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Altera o Decreto nº 5.767, de 30 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL-DIA 15 DE AGOSTO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% de valor fixado.

tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº

5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada, na forma dos Anexos deste Decreto, a lotação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovada pelo Decreto nº 5.767, de 30 de dezembro de 1980, na parte referente às Categorias Funcionais de Artífice de Obras Cíveis, do Grupo - Artesanato e de Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1981

939 da República e 229 de Brasília
AIMÉALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAND'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ GERALDO MACIEL

ANEXO I

(Decreto nº 6155, de 13 de agosto de 1981)

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

EMPREGOS PERMANENTES

Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	UNIDADES ORGANIZACIONAIS					TOTAL
			SUPERINTENDÊNCIA	DIVISÃO COMERCIAL	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	TERMINAL RODOVIÁRIO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01	ARTESANATO - LT-ART-500	Artífice de Obras Cíveis			-			-
		Mestre			-			-
		Contramestre			-			-
		Artífice Especializado			1			1
		Artífice			9			9
02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-600	Agente de Portaria					14	14

ANEXO II

(Decreto nº 6155, de 13 de agosto de 1981)

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-600

CATEGORIA FUNCIONAL	C L A S S E S					TOTAL
	A	B	C	D	E	
AGENTE DE PORTARIA	9	5	-	-	-	14
	9	5	-	-	-	14

ANEXO II

(Decreto nº 6155, de 13 de agosto de 1981)

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO: ARTESANATO - LT-ART-500

CATEGORIA FUNCIONAL	C L A S S E S				TOTAL
	MESTRE	CONTRA MESTRE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	ARTÍFICE	
ARTÍFICE DE OBRAS CÍVIS	-	-	1	9	10
	-	-	1	9	10
					10

DECRETO No. 6156 DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a transposição e transformação de empregos para categorias funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 140, de 27 de julho de 1981.

D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo I, para as categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo - Serviços Auxiliares, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Obras Cíveis e Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Grupo - Artesanato, Motorista Oficial e Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - Para fins de fixação das referências de verões ser adotados os seguintes critérios:

I - aos empregados admitidos anteriormente a 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto ou transforma-

do, aplicar-se-ã o disposto no art. 59, do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976;

II - aos empregados admitidos a partir de 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto ou transformado, será atribuída a referência inicial da classe a que corresponder a inclusão.

Parágrafo único - Nos casos em que o salário do emprego a ser transposto ou transformado for superior ao valor fixado para as referências de que tratam os itens I e II deste artigo, o servidor será enquadrado na referência de im portância igual ou imediatamente superior ao salário, dentre as indicadas para a classe a que concorre.

Art. 3º - A retroatividade dos efeitos financeiros deste Decreto obedecerã a legislação em vigor, correndo à conta dos recursos orçamentários próprios da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1981
93º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSE GERALDO MACIEL

ANEXO I
(DECRETO Nº 6156, de 13 de agosto de 1981)
TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREEN-CHIDOS	VAGOS	TOTAL
2	Estatístico	20	15	LT-SA-401	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	-	15
1	Almoxarife	1						
7	Auxiliar de Administração	8						
5	Encarregado de Serviços	8	23	LT-SA-401	Agente Administrativo "B"	23	-	23
3	Auxiliar de Administração	8						
3	Encarregado de Serviços	8						
10	Praticante de Administração	6						
7	Fiscal de Vigilância	5	19	LT-SA-401	Agente Administrativo "A"	19	6	25
18	Fiscal de Vigilância	5						
1	Armazenista	5				57	6	63

ANEXO I
(DECRETO Nº 6156, de 13 de agosto de 1981)
TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO: ARTESANATO - LT-ART-500

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA				LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
1	Carpinteiro	5	1	LT-ART-503	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	1	-	1
2	Carpinteiro	5	2	LT-ART-503	Artífice Especializado	2	-	2
					Artífice	3		3
1	Bombeiro Hidráulico	5	1	LT-ART-504	ARTÍFICE DE OBRAS CÍVIS	1	-	1
4	Pedreiro	5	9	LT-ART-504	Artífice Especializado	9	-	9
5	Bombeiro Hidráulico	5			Artífice	10		10
					ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES			
1	Eletricista	5	1	LT-ART-505	Artífice Especializado	1	-	1
3	Eletricista	5	3	LT-ART-505	Artífice	3	4	7
						4	4	8

ANEXO I (DECRETO Nº 6156, de 13 de agosto de 1981) TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRÁSILIA EMPREGOS PERMANENTES GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-600							
NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA	
	DENOMINAÇÃO	EP	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSPORTES	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREEN- CHIDOS	VAGOS TOTAL
1 4	Motorista	6	1	LT-TP-601	<u>MOTORISTA OFICIAL</u>	1	- 1
	Motorista	6	4	LT-TP-601	Motorista Oficial "B"	4	- 4
					Motorista Oficial "A"	5	5
5 2 2	Guarda Volumes	7	5	LT-TP-602	<u>AGENTE DE PORTARIA</u>	5	- 5
	Guarda Volumes	7	4	LT-TP-602	Agente de Portaria "B"	4	5 9
	Ascensorista	3			Agente de Portaria "A"	9	5 14

ANEXO I (DECRETO Nº 6156, de 13 de agosto de 1981). TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRÁSILIA EMPREGOS PERMANENTES GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-800								
NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREEN- CHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	LT-NM-806	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS Auxiliar Operacional de Ser- viços Diversos "A"	80	-	80*
145	Trabalhador	1	145	LT-NM-806		145	18	163
						225	18	243
* Criados pelo Decreto, nº 5.644 de 30 de dezembro de 1980.								

ANEXO II
RELAÇÃO NOMINAL DE OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6156 DE 13 DE AGOSTO DE 1981.
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
TABELA DE PESSOAL
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO - LT-SA-400
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo, Código LT-SA-401
CLASSE "C"
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 15 (quinze)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	157051024-53	RUI BARBOSA DE ARAUJO	NM-25
2	079578824-04	CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO	NM-25
3	074993961-34	FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA	NM-25
4	032860021-00	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	NM-25
5	029211111-87	JOSÉ CATARINO SALGADO	NM-25
6	032860101-20	MARIA JUSTINA NERI	NM-25
7	029042501-82	LUIZ GONZAGA DOS REIS	NM-25
8	335811427-91	IVANEIDE SOARES DA CRUZ	NM-25
9	102541021-15	CANDITA ALVES DA SILVA	NM-25
10	117327171-68	ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	NM-25
11	155296301-20	JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA	NM-25
12	032430791-87	JOSÉ CUSTÓDIO SOBRINHO	NM-25
13	104710813-53	JOSÉ INACIO LINHARES VASCONCELOS	NM-25
14	116333791-91	ANA FERREIRA DOS SANTOS	NM-25
15	075291551-73	ETELVINA LEITE MAGALHÃES	NM-25

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT-SA-401
CLASSE "B"
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23 (vinte e três)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	182170791-53	VALDIR FRANCISCO DE ARAUJO	NM-21
2	084201901-44	SEBASTIÃO JUSTINO DE ARAUJO	NM-21
3	115566251-20	ANTONINO SOARES DE TEVES	NM-21
4	352538006-20	MARCOS VINICIUS PINTO DA SILVEIRA	NM-21
5	186017231-87	ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO	NM-21
6	225446901-00	MARTA MARÍLIA DE LIMA	NM-21
7	120600621-87	EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO	NM-21
8	002571828-29	VERA LÚCIA YOSHIDA	NM-21
9	244417401-15	OSVALDO BARRETO ALVES	NM-21
10	003302301-82	OSMAR DAMASCENO FILHO	NM-21
11	244549661-68	VALDIVINO PEREIRA FARINHA	NM-21
12	082228782-04	HAROLDO RAPOSO PINHEIRO	NM-21
13	222793691-68	GIVALDO CAMPOS FILHO	NM-21
14	270669081-04	PAULO SERGIO ALVES LASSI	NM-21
15	244873171-34	TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA	NM-21
16	068410581-00	JURANICE MENEZES DE CARVALHO	NM-21
17	032686831-34	JOSÉ CAMELO DA SILVA	NM-22
18	084157491-04	ITEVALDO GOMES DA SILVA	NM-22
19	042321431-49	AFONSO LOPES DA SILVA	NM-22
20	046737271-34	JOSÉ CANDIDO MACEDO	NM-22
21	029352951-53	FRANCISCO FLOR DA SILVA	NM-22
22	145393651-34	ODILIO FERNANDES DE OLIVEIRA	NM-21
23	068427041-20	CUSTODIO OLIVEIRA PEREIRA	NM-21

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT-SA-401

CLASSE "A"

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 25 (vinte e cinco)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	057704401-04	GESON MARRECO	NM-17
2	191916938-53	ALCIDES CORRÊA DE MORAES	NM-17
3	073020701-30	JOSELINO PEREIRA	NM-17
4	029351391-00	DAMIÃO NUNES VASSALO	NM-17
5	046166001-63	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	NM-17
6	105749761-20	PEDRO BARBOSA SOARES	NM-17
7	029081741-20	CUSTÓDIO PEREIRA DE PAULA	NM-17
8	029144411-34	LOURIVAL MARCULINO DA SILVA	NM-17
9	033036831-15	PEDRO ALVES DE FREITAS	NM-17
10	145776661-20	JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO	NM-17
11	221895721-34	RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO	NM-17
12	151896511-34	SAMUEL PEREIRA DE SALES	NM-17
13	032444311-00	VALDEMIR NUNES DO REGO	NM-17
14	028290024-15	JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA	NM-17
15	044819095-87	AÉCIO SILVEIRA	NM-17
16	115107301-68	JURACI ALVES DUTRA	NM-17
17	152604373-49	DECIONODERMES RODRIGUES TELES	NM-17
18	179083291-87	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	NM-17
19	114515481-68	SINVAL FRANCISCO DA SILVA	NM-17
20	-	-	-
21	-	-	-
22	-	-	-
23	-	-	-
24	-	-	-
25	-	-	-

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO - LT-ART-500

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, CÓDIGO - LT-ART-503

CLASSE: ARTÍFICE ESPECIALIZADO

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (um)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	219431096-72	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	NM-13

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, CÓDIGO - LT-ART-503

CLASSE: ARTÍFICE

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (dois)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	151603351-53	RUFINO MENDES DOS SANTOS	NM-7
2	044624081-87	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	NM-7

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS, CÓDIGO - LT-ART-504

CLASSE: ARTÍFICE ESPECIALIZADO

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (um)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	029164521-68	FRANCISCO PEREIRA FILHO	NM-13

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS, CÓDIGO - LT-ART-504

CLASSE: ARTÍFICE

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (nove)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	128707301-87	FRANCISCO INÁCIO FILHO	NM-7
2	113791031-34	JOSÉ BRASIL DE BARROS	NM-7
3	023990401-04	LEOPOLDINO MOREIRA DA SILVA	NM-7
4	104607541-62	JOÃO JUSTINO DA SILVA	NM-7
5	115585471-34	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA	NM-7
6	150411901-00	EDMILSON BATISTA DA SILVA	NM-7
7	113150161-68	ANTONIO NOGUEIRA NETO	NM-7
8	146119961-15	LAERCIO MOREIRA LEAL	NM-7
9	184124831-20	NOEL ALVES DA CRUZ	NM-7

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES, CÓDIGO LT-ART-505

CLASSE: ARTÍFICE ESPECIALIZADO

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (um)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	032608361-87	FRANCISCO MENDONÇA	NM-13

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES, CÓDIGO LT-ART-505

CLASSE: ARTÍFICE

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (sete)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	145783951-20	VIVALDO FRANCISCO RAMOS	NM-7
2	059692711-87	MANOEL DE SOUZA PONTES	NM-7
3	085341871-34	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA	NM-7
4	-	-	-
5	-	-	-
6	-	-	-
7	-	-	-

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-600

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO - LT-TP-601

CLASSE "B"

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 01 (um)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	132284471-20	PAULO ROBERTO SANTOS SEABRA	NM-9

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL, CÓDIGO LT-TP-601

CLASSE: "A"

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (quatro)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	153942041-87	JOSÉ JOVINO PEREIRA DOS REIS	NM-7
2	033779461-87	LAÉCIO SOARES DE ARAÚJO	NM-7
3	057418311-68	IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA	NM-7
4	113781741-00	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	NM-7

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-602

CLASSE: "B"

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (cinco)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	029058921-53	ABDON BATISTA DE LIMA	NM-9
2	054908801-63	JAIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	NM-9
3	042321861-15	AUGUSTO SOUZA SANTOS	NM-6
4	102314201-53	EDIMAR NERES DE SANTANA	NM-6
5	046184081-20	AGRIPINO AUTA DE SOUSA	NM-6

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-602

CLASSE "A"

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (nove)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
1	153181841-20	GIOVANI LEMOS GUIMARÃES	NM-2
2	186011891-72	ANTONIO MARIA GONÇALVES FERREIRA	NM-2
3	029081821-49	MARIA DAS DORES DE JESUS	NM-1
4	239905381-87	ANTONIO SALGADO NETO	NM-1
5	-	-	-
6	-	-	-
7	-	-	-
8	-	-	-
9	-	-	-

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, código LT-NM-800

08

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-806

CASSE "A"

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 243 (Duzentos e quarenta e três)

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
01	153896851-72	CECILIA RIBEIRO BRASILINO	NM-01
02	121245591-68	FLORENTINA ANESTINA DE LIMA	NM-01
03	127922331-68	MARIA DE LOURDES LIMA	NM-01
04	038263331-87	IRENE MARIA DA SILVA	NM-01
05	029199311-72	JOÃO BRASILINO	NM-01
06	032665751-72	ANA MARIA DE JESUS	NM-01
07	153942121-04	RUTH SILVA ADRIANO	NM-01
08	163186501-30	MARIA DA SILVA ALENCAR	NM-01
09	033567011-34	DAMIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO	NM-01
10	029261561-20	JOVELINA DIAS DE SOUZA	NM-01
11	029376461-34	JULIA RIBEIRO BRANDÃO	NM-01
12	084193611-00	JONAS PAULO DE MEDEIROS	NM-01
13	084843921-04	MARIA JOSÉ MACARIO	NM-01
14	057552981-49	JOSÉ LEITE DE MORAES	NM-01
15	076452281-72	JOSÉ DIVINO BATISTA	NM-01
16	033236501-82	JOÃO JOACY CAVALCANTE	NM-01
17	113340881-87	ISRAEL ANTONIO DO NASCIMENTO	NM-01
18	118615501-97	TEODOMIRO DE JESUS	NM-01
19	115273661-20	FRANCISCA VIANA DOS SANTOS	NM-01
20	114405701-91	MARIA ALICE MAXIMA DA SILVA	NM-01
21	144092161-04	ALBERTO ADRIANO DE LIMA	NM-01
22	131938996-15	DORINATO PEREIRA DA SILVA	NM-01
23	183288221-72	ALBERTO LOPES DA SILVA	NM-01
24	145862311-49	JOAQUIM GUEDES DOS SANTOS	NM-01
25	084263681-15	JOSÉ ADRIANO ROSA	NM-01
26	084901631-20	VICENTE CONRADO DE ARAUJO	NM-01
27	150569021-87	LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ	NM-01
28	038424011-91	JOÃO DIAS DOS SANTOS MACHADO	NM-01
29	114466171-49	DEUSDETE FERREIRA LOPES	NM-01
30	153279061-91	NILDA FERNANDES CARNEIRO	NM-01
31	112495951-34	RAMIRO SEBASTIÃO DA SILVA	NM-01
32	183466851-49	MARIA TEREZA DE ARAUJO	NM-01
33	149988661-68	AMADEUS BATISTA GOMES	NM-01
34	183143761-91	VERA LUCIA SILVA	NM-01
35	182523201-63	ENI DE CASTRO VASSALO	NM-01
36	097390251-55	FRANCISCA DA SILVA	NM-01
37	182555581-87	GILSA ARAUJO DOS SANTOS	NM-01
38	183469951-72	LEONICE JOAQUIM PINHO	NM-01
39	183405801-59	DIUSA ABREU DA SILVA	NM-01
40	185475831-49	MARIA FLOR DA SILVA	NM-01
41	185478501-04	MARIA DE LOURDES DA SILVA	NM-01
42	101716061-91	MARIA DE JESUS MATIAS	NM-01
43	183300451-53	ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	NM-01
44	010559171-87	BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS	NM-01
45	184744201-30	MARILZA BENTO DA SILVA	NM-01
46	184584321-53	JOSÉ FRANCISCO ELIAS	NM-01
47	115052141-49	CIRILO GOMES DE AZEVEDO	NM-01
48	150212891-87	PAULA ALVES DE AMORIM	NM-01
49	179466111-53	JOSÉ MARINHO DE ARAUJO	NM-01
50	115958681-00	MANOEL INALDO DA SILVA	NM-01
51	151177781-53	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	NM-01
52	215013601-59	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	NM-01
53	097497131-68	JOSÉ ALVES DA SILVA	NM-01
54	062783703-44	EGUIMAR GALDINO DA COSTA	NM-01
55	097247101-49	PAULO VIEIRA DA MOTA	NM-01
56	220920991-91	JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	NM-01
57	029396141-72	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NM-01
58	153971141-20	GERARDO FERREIRA CARDOSO	NM-01
59	184670161-91	EDVALDO BORGES PEDROSA	NM-01
60	097227691-20	SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA	NM-01
61	059406991-20	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NM-01
62	220759681-87	JOSÉ ALVES MANGUEIRA	NM-01
63	145467441-53	LUIZ JOÃO FRANCISCO	NM-01
64	179085741-49	ROSANGELA MELGAÇO DINIZ	NM-01
65	133412191-53	DOWILIO RODRIGUES DA CRUZ	NM-01
66	226079191-34	HUMBERTO JOSÉ PEREIRA BATISTA	NM-01
67	330621299-12	GERALDO LOPES DA SILVA	NM-01
68	214926461-72	ONOPRE FERREIRA DA SILVA	NM-01
69	033499851-49	MIGUEL GOMES DE MENEZES	NM-01
70	146092401-06	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	NM-01
71	244547291-15	ANTONIO ENEDINO DA SILVA	NM-01
72	239337711-53	JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-01
73	150965303-10	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	NM-01
74	182295571-87	WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	NM-01
75	153430061-91	JOCELINO GONÇALVES DOS SANTOS	NM-01
76	147535293-04	ANEVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	NM-01
77	046697701-87	SEBASTIÃO CANDIDO	NM-01

NÚMERO DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
78	144642171-68	LUIZ FERREIRA FREIRE	NM-01
79	261787021-91	JOSÉ MÁRIO DA SILVA	NM-01
80	184658111-72	PEDRO VIEIRA DA COSTA	NM-01
81	214256981-15	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	NM-01
82	107170563-68	ISAAQUE DE SOUZA SANTOS	NM-01
83	186160201-44	ANTONIO DE DEUS FILHO	NM-01
84	093348741-04	JOÃO SEVERINO DA SILVA	NM-01
85	042862351-49	WALDERLEI TARDOQUE MARTELETE	NM-01
86	222812401-00	JOÃO MANGUEIRA DE SOUZA	NM-01
87	407131647-00	RAIMUNDO BENTO PACHECO	NM-01
88	245024991-53	JOSÉ GARCIA ROSA	NM-01
89	153002851-53	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	NM-01
90	120920961-68	DAMIÃO CAMELO MELO	NM-01
91	248979811-15	ANTONIO WILSON CAMELO	NM-01
92	144006931-04	INACIO MACHADO DA COSTA	NM-01
93	145934401-49	ADECIO VALERIO DA SILVA	NM-01
94	127206073-04	ELIAS DE SOUZA MATOS	NM-01
95	067894471-72	JOÃO NUNES SOUZA	NM-01
96	097396531-20	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA	NM-01
97	151424421-72	JOÃO COELHO SOARES	NM-01
98	151422391-59	JOÃO ROMÃO BATISTA	NM-01
99	188105514-00	PEDRO GOMES DE FARIA	NM-01
100	186075601-82	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS	NM-01
101	115285161-68	DELCIDES JOAQUIM RIBEIRO	NM-01
102	023475801-59	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	NM-01
103	029127751-91	FRANCISCO DIDEUS ARRAS	NM-01
104	244575581-68	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	NM-01
105	243924641-72	LUIZ ALVES DA SILVA NETO	NM-01
106	221427461-87	MANOEL VALERIO DA SILVA FILHO	NM-01
107	217617441-00	IMBRAIN CORREA DA CRUZ	NM-01
108	260447226-00	JAIR ALVES DOS SANTOS	NM-01
109	146861206-91	ANTENOR FRANCISCO	NM-01
110	066442011-72	GERCINO PEREIRA DE MATOS	NM-01
111	131152861-04	ANTENOR LUIZ DE CARVALHO	NM-01
112	222855981-49	ANA GONÇALVES DA SILVA	NM-01
113	145872201-59	JOSÉ VAZ DA SILVA	NM-01
114	097076111-20	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	NM-01
115	147019181-63	MARIA ROSA DA SILVA	NM-01
116	162132974-72	SEBASTIANA BEZERRA DE ABREU	NM-01
117	226756631-15	ANTONIO ILIDIO DE OLIVEIRA	NM-01
118	092929001-10	FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA	NM-01
119	137613905-72	ABEL MARQUES BARBOSA	NM-01
120	112776881-68	JOSÉ SEVERINO FILHO	NM-01
121	115440311-49	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	NM-01
122	134483211-72	LAURENTINO MOREIRA DA SILVA	NM-01
123	248032781-72	NEUZA RITA LEITE	NM-01
124	265761981-91	RAILDE DOS ANJOS SOUZA	NM-01
125	201186004-00	FRANCISCA FARIAS DE ARAUJO	NM-01
126	220921961-20	JOÃO PEREIRA PORTO	NM-01
127	224004431-49	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	NM-01
128	265762011-68	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	NM-01
129	338922706-78	ADALTO ALVES PIMENTA	NM-01
130	243923671-34	ANTONIO LOPES FURTADO	NM-01
131	210101611-72	JOÃO JACÓ MOREIRA	NM-01
132	067894471-72	JOÃO NUNES DE OLIVEIRA	NM-01
133	082387401-00	PEDRO BALDUINO BORGES	NM-01
134	183297211-91	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	NM-01
135	179596671-87	RONAN MARQUES	NM-01
136	275412741-00	DOMINGOS JORGE DA COSTA	NM-01
137	213905251-04	ANTONIO GOMES DE SOUZA	NM-01
138	225629151-00	JUVENIL TEIXEIRA	NM-01
139	238845761-00	JOAQUIM FAUSTINO	NM-01
140	103502503-59	ZAQUEU GOMES DA SILVA	NM-01
141	238914081-53	SIPRIANO DO CARMO NASCIMENTO	NM-01
142	140021086-00	JOSÉ MARTINS DE MIRANDA	NM-01
143	078468351-49	JOAQUIM DE LIMA	NM-01
144	249133081-49	ALBERTINA GONÇALVES PEREIRA	NM-01
145	226175741-72	GARDENIA DA SILVA NASCIMENTO	NM-01

Secretaria de Administração

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1981, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, MOEMA UNGARELLI GONZAGA, matrícula nº 19.891-9.

2 — Do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.B, Referência NM.7, WILSON ALVES PEREIRA, matrícula nº 22.376-X.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1981, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM.17, JOÃO CARLOS FRECHIANI, matrícula nº 21.738-7.

2 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, ROBSON SILVEIRA CARVALHO, matrícula nº 21.406-X.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.723/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUSA, viúva do ex-funcionário FELICIO ANTONIO DE SOUSA, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº 14.893-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1981.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código Art-506.A, Referência NM-03, ANTONIO FRANCELINO DE MORAIS, matrícula nº 10.920-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 1981.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.810/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA MADALENA DELGADO MUNDIM, viúva, e temporária a MARISA PEREIRA MUNDIM, OSMAR PEREIRA MUNDIM, MARILEUZA PEREIRA MUNDIM, MARIA HELENA PEREIRA MUNDIM e MARLEIDE PEREIRA MUNDIM, filhos do ex-funcionário DORIVAL PEREIRA MUNDIM, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.140-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 8.298-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código

SA-401.B, Referência NM-24, a MODESTO LOPES DE LOS SANTOS, matrícula nº 11.350-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-03, SEBASTIÃO ODILON DA SILVA, matrícula nº 4.375-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Referência NM-11, LÁZARO FERREIRA, matrícula nº 08.910-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-09, MOISÉS NUNES GONÇALVES, matrícula nº 12.367-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-3, MANOEL AMARO DA SILVA, matrícula nº 5.209-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SELMA SÁ CLAUSEN, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 18.711-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo do Conselho de Educação do Distrito Federal, por estar sendo indicada para exercer outra função.

Brasília, 12 de agosto de 1981.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

PROCESSO N°: 007.659/81

INTERESSADO: CLESIA DE MORAES DINIZ - Matr. 7.280-X-SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA)

Senhor Governador:

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitou, através do Ofício n° 82/81, de 18 de maio do corrente ano, a Vossa Excelência, autorização para que fosse prorrogado o prazo de permanência, naquele Executivo Estadual, da servidora CLESIA DE MORAES DINIZ, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.3, nível 03, matrícula n° 7.280-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e, através do O.E. n° 550/81-GAG, de 16 de junho do corrente ano, foi comunicada a impossibilidade de autorizar a referida prorrogação, em virtude da carência de servidores na mencionada Categoria Funcional.

A servidora, acima classificada, através de requerimento, solicita seja estudada a possibilidade de autorizar sua permanência, naquele Estado, até 31 de dezembro de 1981, tendo em vista que seu esposo funcionário do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, em Salvador-BA, pretende transferir-se para Brasília, ato que poderá ser efetivado somente em janeiro de 1982, conforme norma interna, sobre remoções, daquele Departamento.

Ainda mais, com os filhos em idade escolar, todos matriculados em colégios da cidade de Salvador, as transferências, se efetivadas de imediato, trariam prejuízos no aproveitamento escolar dos mesmos.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 06 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

Reformulo o despacho de 08 de junho do corrente ano, para autorizar em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de afastamento da servidora em tela, até 31 de dezembro de 1981, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÁZARO ALVES PINTO, Agente Administrativo, matrícula 12.942, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES, Chefe da S. de D. e C. Administrativa - DAG-ACSNB, matrícula 18.035, Símbolo FC-08, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 18 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 03 de julho de 1981.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula 19.287-2, Código LT-DAS-101.1, do Quadro Comissionado, para substituir, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Diretora da Div. Reg. de Lic. e Fiscalização de Obras, matrícula 18.958-8, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença gestante no período de 10.08.81, a 01.11.81.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE SORDI JUNIOR, Assessor, matrícula 22.378-6, Código LT-DAS-102.1, Quadro Comissionado para substituir, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula 19.287-2, Código LT-DAS-101.1, por motivo de o Titular da Divisão de Obras substituir a Diretoria da DRLFO por motivo de licença gestante, no período de 10.08.81 a 01.11.81.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO N°: 166.303/81

INTERESSADO: PAUVACI PEREIRA DE PAIVA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso X, artigo 17, do Decreto n° 4.507, de 26.12.78, combinado com o inciso II, § 3°, artigo 32 do Decreto n° 5.748, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), a favor da firma PAUVACI PEREIRA DE PAIVA, para fazer face às despesas com fornecimento de jornais a esta Administração Regional no corrente exercício.

Gama-DF, 03 de agosto de 1981.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 226.828/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma COSIC CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciar as obras de ampliação e modificação na residência oficial do Administrador Regional, situada no Setor QNA 39 - Área Especial desta Cidade Satélite, conforme especificações e projetos contantes do Convite n° 15/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 03 de agosto de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 008/81 RA VI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Eng° OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras para Executor do Convênio n° 084/80, de 30.12.80, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, cujo objeto é a execução das Obras de Construção do "Centro Recreativo e Desportivo do Setor de Integração de Planaltina", do "Centro Recreativo do Pipiripau", bem como Obras de Combate à Erosão, desta cidade, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos empreendimentos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 24/fevereiro/81

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 041/81 RA VI, DE 20 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o contido no Processo n° 210.278/81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, RACIB ELIAS TICLY, Assessor da Administração Regional, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo/DAG, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite, objetivando a execução dos serviços de Impressos a serem confeccionados para o Aniversário da Cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 20 de julho de 1981.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 210.261/81

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a aquisição de materiais a serem empregados em serviços de Recomposição da Pça Cel. Salviano Monteiro, desta Cidade.

DESPACHO: A Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço de n° 040/81— RA VI de 08.07.81, após análise das propostas apresentadas pelas firmas participantes na Licitação realizada através do Convite n° 004/81— CL/RA VI e conforme consta do Mapa de Apuração de Resultado, resolve OPINAR pela adjudicação dos materiais na forma seguinte:

MÁRIO BATISTA DE SOUZA

ÍTEM	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	m3	084	Cr\$ 82.320,00
02	m3	054	Cr\$ 89.046,00
03	sc	500	Cr\$ 234.000,00
			Cr\$ 405.366,00

Planaltina-DF, 13 de julho de 1981.

Presidente: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO; Membros: VALDIR DE CASTRO; ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA e OMIR HUMBERTO DA SILVA

PROCESSO N°: 210.284/81

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando serviços de construção de Áreas de Lazer; Anfiteatro, Ring de Patinação, local para danças, etc, na Pça Cel. Salviano Monteiro, desta cidade.

DESPACHO: Após análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço n° 042/81— RA VI de 20.07.81, favoravelmente à homologação, conforme Mapa de Apuração, e, consequentemente, pela adjudicação dos serviços referidos no Convite n° 006/81— CL— RA VI, à firma VEW — Comércio Indústria e Instalações Ltda., com o valor global de Cr\$ 2.006.810,00 (DOIS MILHÕES E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS), considerando esta cotação dentro da realidade do mercado.

Planaltina-DF, 24 de julho de 1981.

Presidente: ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO; Membros: VALDIR DE CASTRO; OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO e OMIR HUMBERTO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMÉRICO RIBEIRO BRASIL, Agente Administrativo, matrícula 13.843-6, Código SA-401.C, Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir HONÓRIO LÔBO NETO, Chefe do Protocolo Geral da Divisão de Comunicação Administrativa - CSDCA/SEA, matrícula 13.256-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 31/08/81.

Brasília-DF, 3 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELZIO SILVA MAGALHÃES, Artífice, de Mecânica, matrícula 13.029-X, Código Art-501, Classe Artífice, Ref. NM-11, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir DAHYR GABRIEL, Encarregado de Mecânica da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas-CSTI/SEA, matrícula 09.094-8, Símbolo FC-09, por motivo de férias do titular, no período de 24.08 a 22.09.81.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 8298-8, Código SA-401.C- Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 044/81-SEA

BRASÍLIA, 10 DE AGOSTO DE 1981

Excelentíssimo Senhor Governador:

Em despacho de 27 de maio de 1981, Vossa Excelência autorizou a inclusão na categoria funcional de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Grupo-Magistério, do funcionário LUIZ DE SOUSA BARROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula n° 09.076-X, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Tal autorização ocorreu em virtude das peculiaridades que norteiam a implantação do Grupo-Magistério e a intenção governamental de ter todos os seus servidores alcançados pela sistemática da Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Observados os critérios disciplinadores do processo seletivo específico e outras providências complementares, elaborou-se minuta de ato para fazer constar o referido funcionário da Relação Nominal a que se refere o artigo 1° do Decreto n° 5.329, de 03 de julho de 1980, que dispõe sobre a transposição de cargos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Grupo-Magistério.

Nestas condições, tenho a honra de submeter a aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto que visa consubstanciar a medida objeto do presente processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 045/81—SEA,

BRASÍLIA 13 DE AGOSTO DE 1981

Excelentíssimo Senhor Governador:

Aprovadas a reorganização administrativa e a reestruturação da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, com o objetivo de dotá-la de uma estrutura organizacional e de uma força de trabalho adequada ao atendimento de suas atividades fins, deu-se início aos estudos necessários à implantação do Plano de Classificação de Cargos naquele órgão.

Assim, uma vez concluída a primeira etapa, com a aplicação dos processos seletivos e classificatórios específicos, elaborou-se minuta de decreto que dispõe sobre a inclusão da clientela originária no novo sistema de classificação.

Por outro lado, no decorrer dos trabalhos constatou-se a necessidade de alterar a lotação da categoria funcional de Artífice de Obras Cíveis para acrescentar mais 3 (três) claros de lotação na classe de Artífice, com a finalidade de melhor atender aos serviços afetos a esta área.

É de se ressaltar que esta medida não acarretará acréscimo no quantitativo global da lotação, nem aumento de despesa, eis que serão suprimidas 4 (quatro) vagas da classe "A" de Agente de Portaria.

Para tanto, preparou-se minuta de ato que altera os percentuais das referidas categorias funcionais fixados no Decreto n° 5.767, de 30 de dezembro de 1980, que aprovou a lotação daquela unidade.

Cumpr-me, ainda, esclarecer que o Conselho de Política de Pessoal — CPP, no Processo n° 023.182/80, em Resolução homologada por Vossa Excelência em 05 de janeiro de 1981, adotou entendimento no sentido de "Aprovar a proposta de reestruturação da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB".

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior aprovação de Vossa Excelência os anexos projetos de decretos que visam consubstanciar as medidas ora propostas.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO N°: 002.997/81

INTERESSADO: DEPÓSITO DE MATERIAL — CAP — SEA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1980

Tendo em vista o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 31, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, conforme Certificado

de Auditoria, nº 065/81-DPA-SEF, fls. 30, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538 de 22 de novembro de 1968, bem como o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1980, tendo como responsáveis os senhores ERALDO LIMA DE JESUS, matrícula nº 12.422, e ANTONIO MARIA DA SILVA FREITAS VALLE, matrícula nº 19.894-3, Ordenadores de Despesas do Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, ressaltando, entretanto, o que for apurado da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº: 004.011/81

INTERESSADO: DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS — CSTI — SEA

ASSUNTO: Tomada de Contas referentes ao exercício de 1980

Tendo em vista o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 69, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, conforme Certificado de Auditoria nº 064/81-DPA/SEF, fls. 68, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538 de 22 de novembro de 1968, bem como o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1980, tendo como responsável o Senhor CELSO GOIABEIRA CORREA, matrícula nº 6.783, Ordenador de Despesas do Depósito de Peças e Acessórios, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria ressaltando, entretanto, o que for apurado da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº: 002.977/81

INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL — CSM — SEA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1980

Tendo em vista o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 37, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, conforme Certificado de Auditoria nº 063/81-DPA/SEF, fls. 36, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, bem como o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1980, tendo como responsável o Senhor ALMIR VIEIRA PASSOS, Matr. nº 11.078, Ordenador de Despesas do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material — CSM, desta Secretaria, ressaltando, entretanto, o que for apurado da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº 011.860/81

INTERESSADO: MACIL — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma MACIL — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, para atender despesa com reparos no sistema de bóias das caixas d'água, instaladas no subsolo e cobertura do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta cruzeiros).

Brasília, 11 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 413.723/81

INTERESSADO: AYDÉE CARDOSO DOS SANTOS — Matr. 116.436-08-CLT/FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 28 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.336/81

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS ZANETTE DA SILVA — Matr. 116.698 — 11 CLT/FHDF

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 28 de julho de 1981

Presidente JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 008.231/81

INTERESSADO: ELISA SEVERO DE ALMEIDA Matr. 72.287 - CLT /FEDF

ASSUNTO: REQUISICÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Governo do Estado de Pernambuco, por não se enquadrar na legislação pertinente; e

2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar nas exceções a que se refere o artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 011.676/81

INTERESSADO: MARCUS AUGUSTO MARTINS — Matr. 1.440-0 - SEA

ASSUNTO: REQUISICÃO PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO.

— Pelo atendimento da solicitação do Ministério da Fazenda, no sentido de que o servidor MARCUS AUGUSTO MARTINS lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de agosto de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do funcionário em causa, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, com prejuízo de seus vencimentos, enquanto perdurar a investidura na função de assessoramento superior que irá exercer naquele Ministério.

Brasília, 10 de agosto de 1981.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 009.441/81

INTERESSADO: CHYRLE FREITAS PASSOS E ANJOS Matr. 7.581-7 - SEA

ASSUNTO: REQUISICÃO PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 7ª CIR. CUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 - Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Ministério do Exército, por não se enquadrar na legislação pertinente; e

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar na legislação pertinente.

Brasília, 10 de agosto de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELISEU ANTONIO BELO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.388-1, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS-17, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe da Seção Técnica Tributária/DRS/DpR/SEF, matrícula 2.105.9, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica, no período de 01 de agosto a 15 de setembro de 1981.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LINDAURA VIEIRA MARQUES, Controlador de Arrecadação, matrícula 7.274-5, Código TAF-302, Classe "A", Ref. NS-7, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir NELSON ELEUTÉRIO, Chefe da Seção de Inspeção e Orientação/DAR/DpR/SEF, matrícula 8.789-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 1981.

Brasília-DF 10 de agosto de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 110.428/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 7.941.934.00 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), em favor de CREUSA CORREIRA MOITA e outros, conforme Folha de Pagamento, constante de fls. 10 a 15, correndo a despesa à conta do Elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Pasta, para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de agosto de 1981.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 38 DE 28 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 106/81 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 004.648/80 — GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a mudança de denominação de Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau João Wesley para Centro Educacional João Wesley.
2. Conceder autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, ao Centro Educacional João Wesley, localizado na Quadra 05 — Lote Especial nº 02 —

Sobradinho — Distrito Federal, mantido pelo Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau João Wesley Ltda., com sede no mesmo endereço.

3. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar na modalidade Jardim de Infância.

4. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 03/77-CEDF.

5. Autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau, com a oferta da Habilitação Básica em Administração e adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 106/81 — CEDF;

6. Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pelo Estabelecimento com base em seu Regimento Escolar.

7. O Centro Educacional João Wesley fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 28 de julho de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR-Cr\$ 6.351,00-3)

PORTARIA Nº 40 DE 07 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 129/81, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 378901/80-GDF,

RESOLVE:

1 — Conceder Reconhecimento à Escola Parque 210/211 — Norte, localizada na Entrequadras 210/211 — Norte — Brasília — Distrito Federal, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 — O Estabelecimento deve funcionar como Centro Interescolar de 1º Grau, ministrando atividades que complementam a parte do currículo das escolas que lhe são tributárias, de acordo com as normas curriculares e planejamento anual aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 — A Escola Parque 210/211 Norte, fica sujeita à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 07 de agosto de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 004.648/80 — GDF

INTERESSADO: Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau João Wesley

ASSUNTO: Aprova mudança de denominação para Centro Educacional João Wesley. Autorização de funcionamento do Jardim de Infância, 1º e 2º Graus. Dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 106/81 — CEDF, de 01/07/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) Seja aprovada a mudança de denominação de Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau João Wesley, para Centro Educacional João Wesley;

b) Seja prorrogada, por 4 anos, a autorização de seu funcionamento;

c) Seja autorizado o funcionamento de Educação Pré-Escolar, Jardim de Infância;

d) Seja autorizado o funcionamento do ensino de 1º Grau, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer 03/77 — CEDF;

e) Seja autorizado o funcionamento do ensino de 2º Grau, com a oferta de Habilitação Básica em Administração;

f) Seja aprovada a proposta curricular para o 2º Grau, constante às folhas 77;

g) Sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento de acordo com o Regimento Escolar e a grade curricular, que se constitui em Anexo do presente Parecer".

Em, 28/07/81.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR-Cr\$ 6.351,00-3)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 106/81 — CEDF — CE

PROCESSO Nº: 004.648/80 — GDF

INTERESSADO: Jardim de Infância e Ensino de 1º Grau

"João Wesley"

EMENTA: — Aprova mudança de denominação para Centro Educacional João Wesley.

— Autorização de funcionamento do Jardim de Infância, 1º e 2º Graus.

— Dá outras providências.

RELATORA: Consa. Ecilda Ramos de Souza

(DAR-Cr\$ 6.351,00-3)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 038, DE 07 DE AGOSTO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução n° 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES VENDRAMINI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n° 1801/TEP, para responder, durante o período de 09 a 18/08/81, pelo Diretor do Centro de Profissionalização do Menor Granja das Oliveiras, desta Fundação.

Brasília, 07 de agosto de 1981

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

Diretor Executivo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N°: 024/81; SESSÃO: 1103ª; REALIZADA EM: 28/07/81

PROCESSO N°: 208.994/81

ASSUNTO: Isenção de multa no pagamento da prestação do mês de julho de 1981.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando a exposição verbal do senhor Diretor Financeiro Administrativo,

RESOLVE:

Autorizar a isenção da respectiva multa, a todos os mutuários que efetuarem o pagamento da prestação do mês de julho de 1981, até o dia 10 de agosto de 1981.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 000.635/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 068/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 2.996,00.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 000.924/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 069/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 5.692,40.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.149/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 070/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 2.996,00.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.343/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 072/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 5.992,10.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.589/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 073/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 25.466,20

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.590/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 074/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 20.972,10.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.630/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 075/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 6.291,70

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.026/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 076/81—DCP, de 23.06.81, no valor de Cr\$ 23.968,80

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.027/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 108/81—DCP, de 30.06.81, no valor de Cr\$ 8.388,90

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.030/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 109/81—DCP, de 30.06.81, no valor de Cr\$ 8.388,90.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.769/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 110/81—DCP, de 30.06.81, no valor de Cr\$ 23.968,60

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.770/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 124/81—DCP, de 03.07.81, no valor de Cr\$ 14.970,20

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.818/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 125/81—DCP, de 03.07.81, no valor de Cr\$ 30.259,80

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.821/81

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 126/81—DCP, de 03.07.81, no valor de Cr\$ 19.474,00.

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.486/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 077/81—DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 10.486,10

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.487/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 078/81—DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 10.486,30

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.488/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 079/81—DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 5.093,30

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.587/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 080/81—DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 44.641,20

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.588/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 081/81—DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 21.571,40

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.629/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 082/81 — DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 25.466,70

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.944/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 083/81 — DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 11.984,20

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.945/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 084/81 — DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 25.765,90

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.946/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 085/81 — DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 20.972,50

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 001.947/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 086/81 — DCP, de 24.06.81, no valor de Cr\$ 26.964,60

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.031/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 111/81 — DCP, de 30.06.81, no valor de Cr\$ 10.785,80

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.032/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 112/81 — DCP, de 30.06.81, no valor de Cr\$ 10.486,30

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.083/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 127/81 — DCP, de 03.07.81, no valor de Cr\$ 17.976,60

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.766/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 113/81 — DCP, de 30.07.81, no valor de Cr\$ 8.688,50

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO N°: 002.767/81

INTERESSADO: VIPLAN

ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 128/81 — DCP, de 30.07.81, no valor de Cr\$ 11.984,81

DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

Brasília, 31 de julho de 1981.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES
E PERMISSÕES
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO N° 271/81-DCP/SSP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 010.161/81,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 10.179,30 (dez mil, cento e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 05 de agosto de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor**ORDEM DE SERVIÇO N° 272/81-DCP/SSP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 010.919/81,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B. a multa de Cr\$ 6.107,70 (seis mil, cento e sete cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 05 de agosto de 1981.

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor**ORDEM DE SERVIÇO N° 292/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.297/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 5.093,20 (cinco mil, noventa e três cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor**ORDEM DE SERVIÇO N° 293/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.300/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 16.478,40 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor**ORDEM DE SERVIÇO N° 294/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.305/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor**ORDEM DE SERVIÇO N° 295/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.306/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 2.996,10 (dois mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor**ORDEM DE SERVIÇO N° 296/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.518/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 16.777,90 (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.953/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 8.988,30 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.950/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr\$ 15.579,50 (quinze mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.862/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda a multa de Cr\$ 8.988,10 (oito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.301/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda a multa de Cr\$ 9.287,60 (nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.523/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 17.377,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.521/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 27.264,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.304/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 13.482,20 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 10 de agosto de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 28 DE JULHO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no O.I. nº 074/81—DMC/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, Motorista Especializado I, matrícula 76.084, Ref. NM—07, da Tabela da TESLP/SLU, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 73.760, Símbolo EC—10, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, no período de 1º a 30 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 28 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE AGOSTO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo nº 372.176/81—SLU,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, EDVALDO BRAULIO DA CUNHA, matrícula nº 71.764, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo EC—10, da TEC/SLU, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Brasília, 05 de agosto de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE AGOSTO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 102/81-DLT/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILSON FERREIRA ALVES, Motorista Especializado II, matrícula 77.575, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, para substituir, PALMERINDO ALVES PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.740, Símbolo EC-10, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30.09.81.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE AGOSTO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº MEMº.015/81-SEMA/DAG.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DO CARMO FIRMO, Almoxarife, matrícula 70.506, Símb. EP-13, da TEP/SLU, para substituir, MÁRIO ANTONIO SOARES DE SOUSA, Encarregado do Almoxarifado, matrícula 70.673, Símbolo EC-06, por motivo de férias regulamentares no período de 11 a 30.08.81.

Brasília-DF, 06 de agosto 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 360, DE 27 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1976, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 081/81—C.P.E.

RESOLVE:

Conceder à firma HOTEL POSTO GUARAPARI LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL GUARAPARI, localizado no SPM/S—EPIA, Conjunto "A", Núcleo Bandeirante-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 27 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr\$ 814,00)

PORTARIA Nº 365 DE 28 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 295/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARIA JOSÉ PEREIRA, estabelecida à Quadra 03, Lote 17, Setor Sul, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 28 de julho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-CR\$ 814,00)

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979 e nos termos da competência definida no artigo 50, inciso III, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, tendo em vista os fatos apurados na Sindicância instaurada por Portaria de 23 de junho de 1981, publicada no Boletim nº 115/81—SEP, da mesma data,

RESOLVE:

Apenar RAIMUNDO CRUZ, Agente Penitenciário "A", matrícula nº 20.709-8/QPDF, com 8 (oito) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade do serviço, em razão de haver transgredido a norma ditada no item XX, do artigo 43, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao conversar licenciosidades com internas do Núcleo de Custódia de Brasília.

Distrito Federal, 31 de julho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979; JOAQUIM MARQUES DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 20.873-6, Código PC—201, Classe "B", Ref. NS—16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO VIEIRA, Delegado-Chefe-1ª. DP—CPJ, matrícula 20.071-9, Cód. DAS—101.1, por motivo que substituirá o Coordenador de Polícia Judiciária — CPJ, no período de 03/08 a 01/09.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Designar na forma do artigo 343, § 3º do Decreto nº 59.310/66, os Bacharéis TOCIRO YAMAMOTO, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.335-1, JOÃO

AFONSO DE MOURA, Escrivão de Polícia, matrícula 20.670-9 e MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula 20.863-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Especial para apurar acidente que causou a morte do servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.775-6, no dia 7 de julho de 1981.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia DENIR DE JESUS BRAGA, matrícula nº 20.228-2, conforme notícia o expediente protocolado sob o nº 111.216/81—SEP.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81-SSP

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 741 — PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE ARGAMASSA ARMADA E CONCRETO ARMADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO DE MENSAGENS E IMPLANTAÇÃO DAS REFERIDAS PEÇAS. BEM COMO OS SERVIÇOS DE FIXAÇÃO DE MENSAGENS E IMPLANTAÇÃO EM 638 PEÇAS JÁ FABRICADAS A SEREM IMPLANTADAS DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE SINALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM DIVERSOS LOCAIS DO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA-DF.

O Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 032/81-SSP, de 04 de agosto de 1981, chama atenção dos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, será realizada às 09:00 horas do dia 27 de agosto do corrente ano, na sala de reuniões do Departamento de Serviços Públicos, situada no 15º andar do Palácio Anexo I do Buriti, nesta Capital.

O Edital desta Licitação poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas dos dias úteis, mediante a apresentação de documento legal, no qual a firma interessada comprove que possui capital integralizado de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Distrito Federal, 10 de agosto de 1981

LUMAR GOTTI
Presidente da Comissão

(Dias 12, 13 e 14)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 007/81-AL-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF (FERRO E COBRE)

Data: 18.09.81 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na alienação do material de que trata o Edital epigrafoado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de agosto de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CON
FORME EDITAL Nº 002/81-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	ANTÔNIO GIMENEZ GIGLIO	88,2
2ª	JORGE LOPES DE SOUZA	69,8
3ª	AUDITA DE FÁTIMA ROMERO DE LIMA FERNANDES	69,0
4ª	GILMAR MOREIRA SANTOS	66,6
5ª	VALERÍ LIMA BARRETO	64,8
6ª	FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS	64,2
7ª	FRANCISCO DE MELO BARROS	62,4
8ª	MARIA JOZÉLIA SOUZA GRAÇA MOUTA	61,8
9ª	TÂNIA SILVIA DE ANDRADE SILVA	61,8
10ª	LUIZ NORTON DE OLIVEIRA	61,8
11ª	PAULO CÂNDIDO DE ANDRADE	61,2
12ª	MANOEL PEREIRA SANTOS	61,2
13ª	ISAURO NATAL CARDOSO	60,6

AILTON ANTÔNIO DE MORAES
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretor -

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades esta
belecidas no Edital nº 002/81-FHDF,
proponho a V.Sª, a homologação do
presente Concurso.

Em, 06/08/1981

TÂNIA GUARÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
- Diretora -

Homologo os resultados
finais do presente Concurso.

Em, 07/08/1981

JEFERÂN FREJAT
Presidente da F.H.D.F.

(Dias 12 e 13)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-029/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO
DE CABO DE AÇO, CADEADOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS,
PREGOS, FERRO CANTONEIRA, BARRA DE LATÃO REDONDO,
ARAME GALVANIZADO E RECOZIDO, CHAPAS DE PRATA E LA-
MINADAS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0
- MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-
029/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 27 de agosto de 1981, às 15 horas,
na Sala de Licitações, no segundo andar no Edifício-sede da CAESB, à Quadra
04 Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta
poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-
sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão
prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 07 de agosto de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 73/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO,
MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA, DE PEÇAS ORIGINAIS
(GENUÍNAS) DAS LINHAS FIAT E VOLKSVAGEN.

Data: 25.08.81 - Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para
conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de
reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a
referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no
fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Ha-
bilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às
11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de agosto de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/81

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público
para conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de
agosto de 1981, licitação ref. CONCERTO DE 08 (OITO) VAPORIZADORES
PARA FLUOTHANE MARCA FLUOTEC DE PROPRIEDADE DESTA
FUNDAÇÃO.

O edital, seu anexo e esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na
Seção de Compras/Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek sala 709
- SMHS nesta Cidade no horário das 14:00 às 18:00 horas, tel: (061) 225-7350
ramal 266 ou nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro,
Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 10 de agosto de 1981

JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor.

(Dias 13 e 14)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 242/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº
3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do
Curso de Atualização Profissional para Agentes Penitenciários a ser realizado
por este Instituto.

1. OBJETIVOS

Possibilitar aos participantes condições de:

- vivência de situações relativas ao exercício da função;
- reflexão quanto à importância de seu papel funcional;
- revisão e aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho da função.

2. CLIENTELA

- Cento e setenta e cinco (175) Agentes Penitenciários da Secretaria de
Segurança Pública.

3. INSCRIÇÕES

A inscrição dos servidores será realizada *ex-officio* pelo Órgão solicitante.

Para formalização da inscrição os candidatos deverão preencher ficha própria
fornecida pelo NDP e anexar à mesma uma foto 3x4.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO LOCAL

O Curso terá a duração de 40 (quarenta) horas-aula, perfazendo um total de
300 horas de atividades.

Os trabalhos serão realizados em duas fases, assim distribuídas:

FASES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1ª	Dinâmica de Grupo	20H
2ª	Direitos e Deveres do Interno	10H
	Regime Jurídico afeto ao Agente Penitenciário	10H

Na 1ª fase do Curso, os participantes serão distribuídos em 10 grupos de até
18 membros.

Na 2ª fase, os treinandos serão agrupados em turmas de aproximadamente 30
participantes.

As atividades serão desenvolvidas na Sede do IDR, nos horários de 8h às 12h
e 14h às 18h, no período de 10.08.81 a 27.10.81.

O cronograma detalhado das atividades será oportunamente fornecido aos
treinandos.

5. METODOLOGIA

O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores espe-
cializados e estará sob a responsabilidade dos Núcleos de Desenvolvimento de
Pessoal-NDP e Núcleo de Assistência Psicológica-NAP.

No decorrer do Curso os instrutores utilizar-se-ão de variadas técnicas di-
dáticas, adequadas aos conteúdos a serem ministrados.

6. AVALIAÇÃO

6.1 Do treinando

A avaliação do treinando será efetuada considerando, entre outros, os seguintes indicadores:

- interesse e participação
- qualidade dos trabalhos apresentados
- resultados de testes escritos

Para ser habilitado o treinando deverá obter, em cada disciplina, menção igual ou superior a RM, conforme critérios adotados pelo NDP e frequência mínima de 80% às atividades programadas em cada uma delas.

Não serão atribuídas menções à Disciplina Dinâmica de Grupo.

6.2 Do Curso

A avaliação da eficiência a cargo dos Núcleos responsáveis será realizada ao final de cada disciplina e serão consideradas as óticas do treinando, instrutores e coordenador.

A avaliação da eficácia estará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

7. CERTIFICADOS

Serão fornecidos certificados de aproveitamento aos participantes habilitados no Curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 10 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 243/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Organização e Administração de Almoxarifado.

1. OBJETIVO

1.1. Proporcionar aos Servidores oportunidade de:

- Aquisição e revisão de conhecimentos na área de Administração e Organização de Almoxarifado.
- Condições de desempenharem com maior segurança e eficiência as atividades inerentes ao serviço.

2. CLIENTELA

Servidores do Núcleo de Controle de Programas de Saúde/SES.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para o treinamento será realizada **ex-officio**, pelo órgão solicitante.

3.2. Para efetivação das inscrições, o candidato deverá preencher ficha própria fornecida pelo NDP e anexar à mesma uma foto 3x4.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL

4.1. O curso será desenvolvido na sede do Almoxarifado Central, Setor Policial Sul, anexo à Funerária.

4.2. O curso terá duração de 16 horas-aula que serão realizadas às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, no período de 10 a 26/08, das 14h às 16h.

5. SISTEMÁTICA

O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por técnico especializado na área, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

5.1. O conteúdo programático será detalhado no plano de Trabalho Pedagógico.

5.2. Para se habilitar no Curso o treinando deverá obter frequência mínima de 80% às atividades programadas e menção igual ou superior a RM, conforme critério adotado pelo NDP.

5.3. O acompanhamento e a avaliação das atividades estarão sob a responsabilidade do Coordenador do Curso que será previamente designado pela chefia do NDP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todos e quaisquer avisos relativos ao curso serão divulgados pelo Ins-

tituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2. Serão expedidos Certificados aos participantes que atenderem às exigências constantes deste Edital.

6.3. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 10 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 244/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01, no período de 12 a 18.08.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	791º	Carlos Alberto Quaresma Lopes

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do curso.

Brasília, 10 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece
normas para o controle externo
da Administração do
Distrito Federal

A VENDA

Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti

Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00